DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

URÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – ***CONVOCAR*** os candidatos inscritos e homologados* para as provas que serão realizadas no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2020**, no seguinte local e horários:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min**
Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min**
Início das Provas: **8h00min**

Denominação	Local de Prova	Endereço
Auxiliar Educacional Feminino **Tesoureiro**	**E.E. PROF. AKIO SATORU**	Rua Fortaleza, nº 549 – Centro – Urânia/SP

** Edital de Homologação publicado em 04 de maio de 2020*

Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS OU NO ÓRGÃO REALIZADOR** (conforme item 6.2.2) OU DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI 13.726/2018 de TÍTULOS que possuam, conforme o item **6.1** do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em **envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato**, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato.

Modelo (Envelope)

TÍTULOS	**CONCURSO PÚBLICO** ☐ Prefeitura do Município de ..... Cargo: Nome do Candidato(a): Inscrição nº: RG:

secgabinete@urania.sp.gov.br - www.urania.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 **ESTADO DE SÃO PAULO**

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

As provas estão sendo realizadas em razão da necessidade do município para preenchimento dos cargos, sendo assim, os candidatos devem cumprir algumas regras de conduta para realização das provas, para que possamos manter todas as medidas sanitárias necessárias. As salas terão número reduzido de candidatos para realização das provas, para que possamos garantir o distanciamento mínimo necessário.

Conforme Decreto Estadual Nº 64.959 de 04 de maio de 2020, todos os candidatos deverão comparecer ao local de prova utilizando máscaras de proteção facial contra o COVID-19. Não será permitida a entrada do candidato na sala de prova sem a máscara supracitada. A exigência de utilização de máscara se estende também por todas as dependências do prédio. Durante a realização da prova todos os candidatos deverão permanecer de máscara.

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.unisisp.com.br. **ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO**.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

No horário estabelecido no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

II – ***DETERMINAR*** o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.unisisp.com.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Urânia – SP, 03 de dezembro de 2020.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

secgabinete@urania.sp.gov.br - www.urania.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

URÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – ***CONVOCAR*** os candidatos inscritos e homologados* para as provas que serão realizadas no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2020**, no seguinte local e horários:

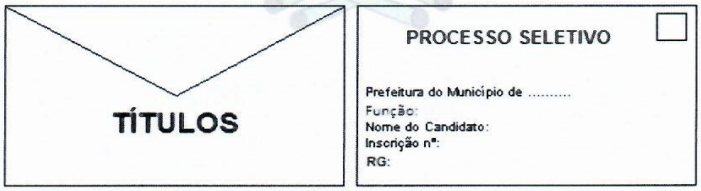
Horário de Abertura dos Portões: **7h15min**
Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min**
Início das Provas: **8h00min**

Denominação	Local de Prova	Endereço
PEB II (LPE) Educação Física	**E.E. PROF. AKIO SATORU**	Rua Fortaleza, nº 549 – Centro – Urânia/SP

** Edital de Homologação publicado em 04 de maio de 2020*

Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS OU NO ÓRGÃO REALIZADOR** (conforme item 6.2.2) OU DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI 13.726/2018 de TÍTULOS que possuam, conforme o item **6.1** do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em **envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato**, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato.

Modelo (Envelope)



As provas estão sendo realizadas em razão da necessidade do município para preenchimento dos cargos, sendo assim, os candidatos devem cumprir algumas regras de conduta para realização das provas, para que possamos

PREFEITURA MUNICIPAL
URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

manter todas as medidas sanitárias necessárias. As salas terão número reduzido de candidatos para realização das provas, para que possamos garantir o distanciamento mínimo necessário.

Conforme Decreto Estadual Nº 64.959 de 04 de maio de 2020, todos os candidatos deverão comparecer ao local de prova utilizando máscaras de proteção facial contra o COVID-19. Não será permitida a entrada do candidato na sala de prova sem a máscara supracitada. A exigência de utilização de máscara se estende também por todas as dependências do prédio. Durante a realização da prova todos os candidatos deverão permanecer de máscara.

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.unisisp.com.br. **ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO**.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

No horário estabelecido no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

II – *DETERMINAR* o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.unisisp.com.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Urânia – SP, 03 de dezembro de 2020.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito